

Avaliação Institucional: qual a ideologia subjacente a este processo na educação superior brasileira?

Ernani Lampert*

Resumo – A avaliação institucional, produto do capital avançado e do mundo globalizado, constitui-se parte integrante da agenda de praticamente todas as universidades do mundo e é a problemática deste estudo. Numa primeira instância, através de uma visão panorâmica, será situada, de forma contextualizada, esta questão no mundo ocidental. Seguindo o discurso, será feita de forma sinóptica, uma incursão na história da educação superior brasileira para localizar e analisar as principais tentativas de operacionalizar o processo avaliativo na universidade brasileira. À luz de aspectos legais e teóricos, será dado especial relevo à análise do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – instituído através da Lei 10.861/2004, que é o processo que está, atualmente, em vigor. Como culminância, será analisada a ideologia subjacente ao processo de avaliação institucional e efetuadas, a título de reflexão, algumas considerações finais e questionamentos pertinentes.

Palavras-chave: avaliação institucional, ensino superior, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Situando a problemática

A avaliação institucional, como práxis sistemática e institucionalizada, é relativamente recente na universidade ocidental. Durante os mais de novecentos anos de existência da universidade, a avaliação, quer de forma explícita ou implícita, sempre esteve presente. Entretanto, como processo institucionalizado, abrangendo a globalidade da instituição, utilizando-se da avaliação interna e externa, e considerando o contexto em que a instituição está inserida, sua trajetória é curta. O ínfimo número de universidades, a pouca complexidade das instituições, o desprovimento de recursos financeiros e pedagógicos, a elitização, a homogeneidade

e o número reduzido de alunos, a dissociação da realidade e o pequeno conhecimento “dito como verdade absoluta”, caracterizavam as universidades dos megaparadigmas pré-modernos e praticamente as de todo o período moderno. Estas características, atípicas à época atual, mantinham o **status quo** da universidade, que praticamente era inquestionável até a pós-modernidade.

A partir do século XX, com o desencadeamento das duas guerras mundiais, a eclosão da guerra fria, do processo de industrialização, dos avanços científicos/tecnológicos, do surgimento do setor quaternário, do aumento da expectativa e da qualidade de vida, com a afloramento das novas teorias de aprendizagem, a educação, com o intento de dar respostas aos questionamentos do homem e prepará-lo para inseri-lo de forma produtiva na sociedade, teve um impulso enorme. Em consequência, aumentou o número de universidades no mundo ocidental e, conseqüentemente, o controle estatal era necessário para manter a legitimidade.

A partir dos anos 70, intensificados nos anos 80, começam em nível mundial, câmbios significativos no papel do Estado, que até então visava ao bem-estar-social, ao menos nos países desenvolvidos. Os países centrais adotaram a política neoliberal: globalização e abertura da economia, estado reduzido, privatização e terceirização de serviços públicos. Esta nova concepção ideológica, que priorizou o financeiro em detrimento do social, reduziu as verbas para educação e saúde, e trouxe subjacente a idéia de modernização, racionalização e eficácia. Como consequência, a avaliação institucional foi introduzida, de forma sistemática, com o objetivo de atender a estas prerrogativas.

Holgado Sánchez e Lampert (2002) assinalam que a necessidade de avaliar as instituições superiores provém de vários fatores construídos historicamente. Entre eles se destacam: 1^a.) crescente massificação de matrículas, principalmente a partir de 1970, em muitos países do continente africano, australiano, asiático, americano e europeu; 2^a.) o aumento das instituições privadas que oferecem ensino superior; muitas vezes, constituem-se em estabelecimentos heterogêneos em relação às universidades públicas; 3^a.) os insuficientes recursos destinados às universidades públicas, o que afeta a estrutura administrativa/pedagógica, obrigando a instituição é obrigatória a buscar recursos do setor privado; 4^a.) o aumento das exigências em

relação às universidades, em função de um mercado de trabalho mais restrito e competitivo, o que faz com que as instituições sejam competitivas na busca dos escassos recursos do setor produtivo; e 5ª.) a adoção da política neoliberal.

O Brasil, influenciado principalmente pelos Estados Unidos e países industrializados da Europa, adotou, também, a política neoliberal e seguiu os ditames dos países centrais em matéria de política, economia, tecnologia, saúde e educação. Por um lado, os ajustes do Estado foram e são fortemente sentidos na área social. Por outro, o Estado buscou demonstrar o seu poder controlador e tentou, através de diferentes mecanismos e ações, justificar investimentos, ou a ausência deles, à sociedade civil.

Contextualizando a problemática na Educação Superior Brasileira

Para facilitar a compreensão dos leitores, optou-se por elaborar um quadro, que mostra, de maneira sinóptica, a evolução do sistema de avaliação da educação superior brasileira a partir de 1976, e a importância atribuída à avaliação institucional como processo indispensável ao aperfeiçoamento acadêmico, à melhoria da gestão universitária, à prestação de contas à sociedade e, principalmente, à manutenção do Estado controlador na área da educação superior.

QUADRO – Evolução da avaliação institucional na Educação Superior

Época	Ação	Responsabilidade
1976	Instituição da política de avaliação da Pós-Graduação – Programas <i>Stricto Sensu</i>	CAPES
1983	Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU	MEC
1985	Constituição de Comissões de Notáveis – Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior	GERES/MEC
1993	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB	SEsu/MEC
1995	Exame Nacional de Cursos ENC (Provão) Avaliação das Condições de Ensino (ACE) Avaliação das Condições de Oferta (ACO)	MEC
2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES	MEC

Conforme é possível observar através do quadro, a avaliação, de forma sistemática, foi pontual e iniciou-se com os programas de pós-graduação *stricto sensu* das instituições públicas e particulares. Estes programas são relativamente recentes, pois foram criados a partir da Lei 4.024/61 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O Conselho Federal de Educação, atendendo às prerrogativas da LDB, através do Parecer 977/65, cujo relator foi o conselheiro Newton Sucupira, regulamentou e reconheceu a importância da pós-graduação para a formação universitária, que seguiu o modelo norte-americano, distinguindo os programas em *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento).

Cabe frisar que a implantação da pós-graduação foi uma resposta ao desafio desenvolvimentista e à tese de que a produção científico-tecnológica era condição indispensável para os que sonhavam com um país desenvolvido. A partir dos anos 70, com a proliferação dos programas, gerou-se um grande número de programas, sem a necessária preocupação com a qualidade e contribuição real desses estudos. Por outro lado, é mister registrar que o país vivia em um período de regime militar, e era indispensável o controle total sobre tudo e todos, incluindo-se o ensino superior e mais especificamente a pesquisa e a produção científica, que poderiam demonstrar fatos e fenômenos desconhecidos e não apropriados à divulgação.

A instituição da política de avaliação dos programas *stricto sensu* pela Capes, em 1976, atendeu à política de controle e de censura imposta pelo governo brasileiro da época. Sob um prisma, esta política obrigou as instituições a manter qualidade nos programas, destacando a pós-graduação brasileira no cenário da América Latina e, por que não dizer, no mundo. É importante registrar que a liberação de determinados recursos públicos estava diretamente relacionada com a mensuração dos resultados dos programas. Por outro ângulo, a avaliação imposta gerou uma resistência da academia a qualquer manifestação de avaliação institucional. Este fenômeno somente foi amenizado no Governo do Presidente Itamar Franco, quando houve um diálogo do governo com a comunidade acadêmica das universidades, sendo evidenciados progressos significativos nesta área.

A partir dos anos 80, houve um incremento na produção acadêmica com

relação à temática avaliação institucional, principalmente em virtude do crescimento exacerbado das instituições de ensino superior e das matrículas - metas impostas pelo Estado no sentido de demonstrar o progresso do país no cenário internacional. A avaliação institucional na época era vista como uma maneira de prestação de contas à sociedade, além da manutenção do controle estatal.

Almeida Júnior (2005), analisando o processo de formação das políticas de avaliação da educação superior no Brasil, classificou-o em três distintas fases: 1) - construção da agenda (1983-1992), 2) - formulação da política (1993-1995) e 3) - a implementação (1995-1996). A primeira foi o espaço para a listagem de problemas que chamavam a atenção do governo; a segunda caracterizou-se pelo espaço político de trocas, conflitos e poder, em que foram elaborados concretamente alternativas de avaliação; e a terceira foi marcada pela criação de mecanismos de avaliação por parte do MEC, destacando-se o Exame Nacional de Cursos e promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996.

Em 1983, surgiu a primeira proposta oficial de avaliação da educação superior no Brasil. O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), criado pelo Ministro da Educação e Cultura, foi formalizado pelo Conselho Federal de Educação, coordenado pela CAPES e teve apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). No documento, o Grupo Gestor de Pesquisa, constituído, em sua maioria, por integrantes da comunidade universitária, teve o objetivo de discutir as características das atividades de ensino, bem como as condições nas quais eram desencadeadas. O documento assinalava os sérios problemas que a educação superior brasileira estava vivendo e a necessidade de serem pensadas estratégias para o seu aperfeiçoamento no que se refere à democratização da gestão (participação dos diferentes segmentos nos órgãos colegiados); acesso, de forma democrática, dos diferentes segmentos sociais à educação superior, e o pouco comprometimento das universidades com a solução dos problemas sociais do Brasil. Tratava-se de um programa de pesquisa para servir de base à discussão da crise na educação brasileira, que colheu, através de roteiros e questionários, informações dos discentes, docentes e dirigentes universitários sobre a gestão e produção/disseminação de conhecimentos, porém não explicitava a avaliação institucional. "Nele não parecem,

no entanto, indicações técnicas e legais para a avaliação institucional. Isso explica em parte o porquê de sua curta duração (vigora somente até 1984) e falta de apoio político do MEC para continuar se desenvolvendo” (ALMEIDA JÚNIOR, 2005, p.15).

Em 1985, período da Nova República, por iniciativa do Ministério de Educação, surgiu a proposta de avaliação da educação superior procedente da Comissão de Notáveis: Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES). O relatório produzido ressaltou a crise da educação superior (má remuneração dos docentes; carência de equipamentos, de laboratórios, de bibliotecas; descontinuidade de pesquisas; sistemas antidemocráticos de gestão; lacunas na formação discente, além da crise financeira e pedagógica do ensino privado etc.).

A proposta do GERES, de cunho regulador, apresentou a avaliação como contraponto à autonomia das IES. O processo que deveria contemplar a avaliação do desempenho institucional e da qualidade dos cursos oferecidos iniciar-se-ia, devido ao controle social da utilização de recursos públicos, com as instituições federais, estendendo-se progressivamente às demais instituições do sistema. O GERES, atendendo proposições da sociedade científica e profissional, e em congruência com sua proposta, propôs que os alunos formados, no seu conjunto ou por amostra, fossem submetidos a testes padronizados para aferir seu nível de conhecimento.

Cabe salientar que, a partir dos anos 80, houve uma redução dos recursos destinados ao MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), afetando principalmente as universidades públicas e uma expansão desordenada das instituições privadas, com o conseqüente aumento das matrículas especificamente no setor privado. De um prisma, percebe-se a abertura do sistema à diversidade e à diferenciação. Por outro ângulo, era indispensável criar mecanismos de controle à manutenção da qualidade do ensino, já bastante afetada a partir da Reforma Universitária de 1968. O resultado da avaliação, além de servir de controle da qualidade das instituições, também serviria de instrumento para a distribuição de recursos públicos.

É oportuno registrar que, nesse período, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (que será detalhado no decorrer do discurso) e a Associação Nacional de Docentes (ANDES) estavam engajados em encontrar saídas para a crise no ensino superior e enviaram ao MEC projetos substitutivos. Estas medidas, além de gerarem uma ampla discussão em nível nacional, que resultou em três posições (governo, reitores e docentes), interromperam o programa de ação do GERES. A divergência de posições dos diferentes segmentos foi altamente profícua para o estabelecimento de uma agenda de avaliação institucional.

O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), resultado do trabalho de uma comissão formada por vários representantes da comunidade acadêmica e por um Comitê Assessor, foi a primeira tentativa de implantação de um sistema nacional de avaliação institucional, pois as iniciativas anteriores eram pontuais, enfocando determinados aspectos da instituição. Mesmo priorizando a representatividade de vários órgãos e associações, foi a ANDIFES que, praticamente, produziu a proposta, a qual foi dividida em quatro etapas: diagnóstico, avaliação interna, avaliação externa e reavaliação interna. A proposta estava comprometida com a transformação acadêmica e conseguiu, através do processo de negociação, transformar a cultura de resistência à avaliação adotada pela Capes, em pleno regime militar. Através desta ação, foi possível resgatar a legitimidade do processo avaliativo, pois envolveu um amplo debate com a comunidade universitária e estimulou a adesão voluntária das instituições ao processo avaliativo.

O PAIUB, criado oficialmente em 1993, foi uma resposta ao movimento das universidades, adotando um sistema de avaliação centrado no ensino da graduação. Com adesão voluntária e construído pelas IES, teve como objetivo a valorização das especificidades ou particulares de cada instituição. Concebia a auto-avaliação como etapa inicial e se completava com a avaliação externa. Este desencadeamento objetivava conhecer a instituição; ser um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; atuar como ferramenta para o planejamento da gestão universitária e constituir-se em um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

À luz da Lei n. 9.131/95 e com a promulgação da Lei n 9394/96, que indica caber à União a organização de um sistema nacional de avaliação da educação básica e do ensino superior, o PAIUB, cuja ênfase estava na totalidade e na missão da instituição na sociedade, é substituído por novos mecanismos. O Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como “Provão”, a Análise das Condições de Ensino (ACE), a Avaliação das Condições de Oferta (ACO) e a Avaliação Institucional dos Centros Universitários foram progressivamente implementados como tentativas de avaliar as instituições de ensino superior, cursos e desempenho dos estudantes.

O Provão foi implantado em 1996 e vigorou até 2003. Na primeira oportunidade foram atingidos os cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil. Em 2003, abrangeu 26 áreas de conhecimento. Prestar do Provão, condição obrigatória para a obtenção do diploma, objetivava avaliar os conhecimentos e as competências técnicas adquiridas pelos estudantes durante o curso. O Provão era aplicado aos alunos no final do curso. No curso submetido ao provão, através de visita *in loco* de especialistas à instituição, eram também examinadas as condições de oferta de ensino. O conjunto de avaliações, resultado nos conceitos A, B, C, D, E, tinha ampla divulgação na mídia impressa e televisiva, expondo o curso e a instituição. Este processo, que objetivava atender às demandas do mercado, funcionava como mecanismo de classificação das instituições de ensino superior, sendo estimulada a concorrência entre as diferentes IES.

O Provão, que foi aplicado de maneira universal e obrigatória, certamente constituiu-se, ao longo da história da avaliação institucional, no mecanismo mais criticado pelos docentes, discentes, dirigentes das IES e especialistas em avaliação. Inicialmente, foi boicotado em muitos Campi e mais tarde fez parte integrante da cultura do ensino superior. Se de um ângulo trouxe algumas modificações significativas nas estruturas administrativas, pedagógicas e de infra-estrutura nas IES, por outro, apresentava, segundo a nova equipe do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, órgão responsável pela operacionalização dos instrumentos avaliativos da educação superior, notas distorcidas no seu conjunto. Por exemplo, a nota 46,3 em Administração era considerada conceito “A”; por sua

vez, a nota 49,7 em Odontologia significava “D”. Estas discrepâncias na mensuração dos resultados provocaram resultados pouco confiáveis e certamente alguns cursos e instituições foram penalizadas e outras privilegiadas ao longo deste processo.

Nascimento e Barbosa Xavier (2002) fazem críticas ao sistema que somente utiliza provas para avaliar a instituição. Os exames nacionais, além de serem uma opção anacrônica, não são uma opção pouco criativa, pois os resultados de aprendizagem irão mensurar a qualidade em termos de desempenho cognitivo e habilidades adquiridas. “Sabe-se que não se eleva a qualidade de ensino através do uso de um exame ou de um “provão”. Reduzir ao exame a função de melhoria da qualidade de ensino é mascarar uma infinidade de problemas, entre outros, sociológicos, políticos, psicopedagógicos e técnicos” (NASCIMENTO, BARBOSA XAVIER, 2002, p.95).

No ENC, cujo foco era o curso, a ênfase recaiu sobre os resultados. Teve a função classificatória, servindo de referência para possível fiscalização, controle e regulamentação por parte do Estado. O ENC foi instrumento utilizado como base de estruturação das políticas educativas. Observou-se que o Provão foi uma imposição de fora para dentro, sem que houvesse participação da comunidade acadêmica e que faltou uma articulação com os demais componentes da avaliação, pois houve uma nítida separação entre avaliação institucional e de curso.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

Fundamentos Legais

Em abril de 2003, foi criada a Comissão Especial de Avaliação – CEA para discutir a criação de um novo sistema de avaliação do ensino superior. Após estudos e debates com a academia e a sociedade civil organizada, foi produzido o documento “SINAES: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior”, que serviu de aporte para o novo modelo.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que foi instituído através da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e aprovado pelo Congresso

e sancionado pelo Presidente da República, tem por finalidade:

a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção de valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (art. 1, & 1º).

O SINAES, desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, é o sistema que integra todos os instrumentos de avaliação da educação superior e tem como foco central a instituição. O sistema, que utiliza a auto-avaliação institucional, a avaliação institucional externa, a avaliação das condições de ensino, o desempenho dos estudantes, como instrumentos básicos, e o Censo da Educação Superior, o Cadastro das Instituições e Cursos, o Sistema de Registro da Capes, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Político-Pedagógico do Curso, como instrumentos de informação, avalia a instituição, os cursos presenciais e à distância e o desempenho dos estudantes. Estes dados servem de referencial aos processos de regulação e supervisão (credenciamento e a renovação de reconhecimento de instituições, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimentos de cursos de graduação).

A avaliação das instituições, dentro do SINAES, tem como objetivo identificar o seu perfil e o significado de atuação, à luz das diferentes dimensões institucionais, destacando-se a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação e os procedimentos para o estímulo à produção científica; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoas, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; a organização e gestão da instituição; a infra-estrutura física; o planejamento e avaliação; as políticas de

atendimento aos estudantes e a sustentabilidade financeira. São utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, a auto-avaliação e a avaliação externa *in loco*.

A avaliação dos cursos, conforme a Lei nº. 10.861/2004, tem por objetivo identificar as condições de ensino, dando relevo especial ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. São utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, sendo obrigatória as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas de conhecimento. Resultará, este processo, na atribuição de conceitos ordenados em uma escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, que se constitui em uma das partes da avaliação institucional, é realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, que aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, suas habilidades para o ajustamento às exigências da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, relacionados à realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.

O ENADE é um componente curricular obrigatório, que avalia cada curso trienalmente. É aplicado por amostra aos discentes que estão no primeiro e último ano e não se constitui em uma prova de estilo convencional tradicional. É composto de questões objetivas e discursivas problematizadas em estudo de caso, situações-problemas com ênfase em temas atuais e contextualizados. A prova é composta de duas partes distintas: formação geral e componentes específicos. A primeira parte tem como objetivo verificar competências, habilidades e conhecimentos gerais que os discentes possuem. A segunda contempla a especificidade de cada curso no que concerne ao domínio dos conhecimentos e habilidades esperadas para o perfil profissional.

A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso é expressa por meio de conceitos ordenados em escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A introdução do ENADE foi gradativa, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar, anualmente, os cursos a serem avaliados. Para fins operacionais, os cursos foram agrupados em quatro grandes áreas: Ciências Humanas, Exatas, Tecnológicas e Biológicas e da Saúde. No primeiro ENADE, realizado em sete de abril de 2004, foram avaliadas treze áreas: Agronomia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Zootecnia.

A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes é de responsabilidade do INEP, e o MEC tornará público e disponível o resultado do processo avaliativo das IES e de seus cursos de graduação. Além disso, cada Instituição constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de conduzir os processos de avaliação interna, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP.

De acordo com Polidori, Marinho-Araujo, Barreyro (2006), o SINAES constitui-se em um avanço na avaliação da educação superior brasileira, pois o modelo anterior promovia o ranking e a competitividade, baseado em estratégias de visibilidade mercadológica. O SINAES é um paradigma que propõe a avaliação formativa ao incluir a auto-avaliação participativa nas instituições e propor sua articulação com a regulação do sistema. Este sistema amplia o foco da avaliação, pois inclui, de forma integrada, as três dimensões: avaliação institucional, avaliação dos cursos e desempenho dos estudantes, não priorizando apenas o desempenho dos discentes como o PROVÃO. Desta forma, possibilita mostrar uma imagem mais completa da qualidade da educação superior. No que concerne aos desafios, os autores são do parecer que são muitos e que dependem de uma implementação fiel à proposta original a efetiva realização da auto-avaliação institucional e a grande quantidade de instituições e, principalmente, de cursos.

O SINAES, em sua essência, substitui o modelo classificatório, pontual e fragmentado, por uma avaliação mais completa, global, abrangente, integradora, sistemática, participativa, rigorosa, em que a flexibilidade estará presente. Avaliar, nesta perspectiva, não significa mais inspecionar, controlar, buscar dados parciais,

desconexos e pouco confiáveis. Avaliar consiste em analisar, de forma contextualizada, os dados qualitativos e quantitativos, identificando-se as potencialidades e fragilidades, permitindo conhecer a realidade dos cursos e da instituição e com o objetivo, se for o caso, de redimensionar ou reforçar o processo. Este olhar crítico, porém não punitivo, tem como objetivo, de forma dialógica, auxiliar a IES a encontrar a sua missão, à luz de caminhos viáveis, dentro do atual contexto político, econômico, social e cultural.

Alguns fundamentos teóricos

A avaliação faz parte da vida dos indivíduos e das instituições. Quer de forma informal, quer de maneira formal, o ser humano sempre está julgando e emitindo pareceres, ou seja, fazendo avaliações. Comumente, no meio educacional, há a avaliação educacional, a institucional e a da aprendizagem, que utilizam diferentes metodologias e passam por dois processos distintos e bem definidos: diagnóstico e tomada de decisão.

Na avaliação institucional, um diagnóstico bem elaborado, com a utilização de diferentes instrumentos de coleta de dados, permitirá a tomada de decisões com o imperativo de melhorar a instituição na forma organizacional, administrativa, pedagógica, científica e extensionista, ou seja, globalmente. Todo este desencadeamento, em essência, busca evidenciar os pontos fracos, isto é, os fatores de inibição, e ressaltar os pontos fortes, quais sejam os fatores de desenvolvimento da instituição, com o objetivo de tomar decisões, baseadas em um diagnóstico acurado. Uma avaliação institucional bem feita não pode ser vista como um procedimento punitivo ou de premiação. Deve, sim, ser capaz de orientar a administração das universidades para o suprimento das lacunas existentes, transpor dificuldades, resolver impasses, apontar caminhos viáveis para as transformações necessárias.

Como processo, a avaliação institucional envolve diferentes atores sociais, abarca uma variada gama de metodologias, assessoria-se de especialistas, com o

objetivo de analisar uma determinada instituição, situada em um contexto, e que tem, em um prazo estabelecido, uma missão a cumprir. Para Paura S. e Grinspun, a avaliação institucional

é um processo que tem por objetivo avaliar uma instituição específica, em termos de sua realidade e de suas relações com a sociedade, a partir de determinados critérios e valores, visando à melhoria quantitativa de seus resultados. Ela deve rever e aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da instituição, através da pertinência e relevância das atividades desenvolvidas na área pedagógica e administrativa (2001, p.228).

Falar em avaliação institucional é referir-se a um conceito simples, porém a um processo complexo em permanente construção. Para Holgado Sánchez e Lampert, a avaliação institucional “No es un acto puntual, aislado, oportunista y determinista, que ocurre en determinados tiempos. Constituye un proceso permanente, no conclusivo, que siempre está en movimiento. De ello deriva la necesidad de crear una cultura de la evaluación, donde todas las personas crean que el proceso puede provocar cambios significativos y traer beneficios a la institución” (2002, p.47). No parecer de Lampert (1995), a universidade deve discutir a avaliação, mas, sobretudo realizá-la permanentemente, com adoção de ferramentas e critérios adequados e condizentes à situação.

A avaliação institucional, que é um processo extremamente delicado, deve ser feita com muita cautela, tanto em sua realização técnica como no que concerne às implicações pessoais, pois, em geral, gera situações de conflito e insegurança entre as pessoas e a instituição. A forma de conduzir o processo é tão importante quanto a coleta de dados. A busca dos melhores e menos dolorosos caminhos deve ser a preocupação da instituição e dos especialistas. Os interesses da instituição não são suficientes. É necessário o compromisso de todos os membros e de todos os segmentos, com a participação dos envolvidos nas diferentes etapas: pensar, elaborar e executar. Nessa linha de pensamento, Lampert e Holgado Sánchez

afirmam

El proceso de evaluación tiene que tener la participación de los distintos sectores, categorías profesionales, alumnado, tanto en la discusión y planificación, como en la ejecución del proceso evaluativo. La evaluación, para tener credibilidad y legitimidad, debe ser resultado de una construcción colectiva de todas las personas que integren la universidad. Por tanto, la evaluación es un proceso democrático, participativo y construido históricamente (2001, p.224).

A avaliação institucional ocorre em uma entidade viva, que tem sua história composta por seres vivos, heterogêneos e em contínuo processo de crescimento. Constitui-se em uma realidade subjetivamente construída e compartilhada socialmente pelo grupo. A instituição é o conjunto dos elementos culturais (valores, ideais e símbolos). Por sua vez, os membros da organização têm sua trajetória de vida, experiências, modos de ver e sentir. É imprescindível, tanto na avaliação interna como externa, considerar o contexto político, econômico, social, cultural, a história e a missão da instituição, pois cada instituição é única, e é necessário levar em conta as dinâmicas e os contextos internos e os externos às instituições. Em relação a esta problemática, Gatti, com muita propriedade, assinala:

Portanto, estando a instituição universitária no seio de uma comunidade mais, e, ao mesmo tempo, a serviço dela, pensando e provendo mudanças societárias, tem seus fundamentos em uma perspectiva sociocultural e ética, para além de seu papel científico. É uma instituição de formação de gerações humanas em certa direção civilizatória, que comportaria uma perspectiva sobre o conhecimento – o que se constrói e o que se transmite – como meio para viver melhor num coletivo compartilhado. A avaliação institucional só ajuda em reais avanços sócio-educacionais quando estas questões são consideradas em uma perspectiva que incorpore esses novos conceitos, conduzindo à escolha de meios e instrumentos avaliativos, que sejam utilizados de tal forma que possam levar à construção de visões mais integradas acerca de seu percurso histórico-institucional, em seus envoltimentos concretos (2006, p.10).

De acordo com a Lei nº. 10.861/2004, o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, assegurará a avaliação institucional interna e externa para contemplar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das IES e de seus cursos; o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados do processo de avaliação; o respeito à identidade e à diversidade das IES e de cursos e a participação de todos os atores sociais das IES e da sociedade civil, por meio de suas representações.

No que concerne às modalidades de avaliação institucional, o SINAES apresenta a auto-avaliação (interna) e a avaliação externa. Sabe-se que não há um modelo ideal nem modalidades nem instrumentos universalmente aceitos. O importante é mesclar estas modalidades, lançando-se mão de uma variada gama de instrumentos e informações.

Segundo a Portaria nº. 2.051/2004, cada IES, pública ou privada, deve constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA, com ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades, tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados, sendo assegurada a participação de todos os segmentos da instituição e da sociedade civil organizada e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. A composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de suas atribuições deverão ser objeto de regulamentação própria, aprovado pelo órgão máximo de cada IES.

A avaliação interna é realizada pelos próprios profissionais da universidade. Eles decidem como, o quê, em que momento e por que avaliar. Esta modalidade tem a vantagem de poder retratar com amplitude e profundidade a instituição. Segundo Cruz Cardona (1999), a avaliação interna persegue dois propósitos centrais: a identificação dos problemas (dificuldades, acertos, conquistas e as fortalezas e debilidades) e a proposta de propor correções (comprometer-se com a revisão e ajuste procurando um permanente melhoramento qualitativo). Para Boakari (1998),

a auto-avaliação é um modo mais específico para focalizar os fatores que impedem ao indivíduo conseguir atuar de maneira mais eficiente e eficaz.

Souza (2006), partindo de sua experiência em auto-avaliação como um dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da PUCSP, alerta que a qualidade deste processo não está restrita à sofisticação, à dificuldade e à complexidade de seus procedimentos. Um bom processo avaliativo é aquele que é compreendido com facilidade por todos os atores (professores, alunos e funcionários). A auto-avaliação é um processo que necessita ser assumido de modo adequado e que corresponda às necessidades de análise da instituição. A auto-avaliação não deve ser subordinada aos interesses de uma gestão universitária, mas a própria gestão poderá entendê-la como uma forma legítima de retratar as dificuldades, as facilidades e a busca de caminhos. O princípio básico que orienta a auto-avaliação é o que lhe confere legitimidade. Isso pode exigir simplificações ou facilidades em prol de melhores condições de análise e interpretação dos dados para todos os participantes da instituição. A auto-avaliação, para sua implantação, precisa vencer mitos, representações presentes no ideário acadêmico e precisa desenvolver um clima de confiança entre a comunidade universitária e os avaliadores. O processo avaliativo não pode ser uma arma de gestores que queiram usar seus resultados apenas para constranger e demitir recursos humanos. “A auto-avaliação, como prática pedagógica, exige um planejamento estratégico, que busque fins determinados, valores promovidos para o desenvolvimento da instituição, justamente para evitar uma ação de controle interno-punitiva, respalda por instrumentos legais externos” (p.111).

Nunes (2006), em seu artigo “As dimensões da auto-avaliação institucional: tecendo redes de redes”, que tem o propósito de apresentar algumas reflexões sobre a rede de relações que se configuram nas dez dimensões abordadas pelo SINAES, e, tendo como base uma instituição universitária particular e complexa, tem evidenciado a relação fortemente urdida constituída entre as pessoas da instituição. Há uma diversidade de pessoas: alunos, professores, funcionários, coordenadores, diretores, reitores provenientes das mais variadas camadas sociais e ambientes. Cada pessoa com seu perfil, ideais, anseios, costumes, cultura está ligada às demais.

“Avolumam-se, nesse sentido, idéias, acontecimentos e práticas advindas dessa multiplicidade de pessoas que vêm contribuindo para o crescimento da universidade” (p.342).

Na auto-avaliação, a publicação do parecer é de vital importância e pode ocorrer de muitas maneiras, incluindo a exposição oral, memórias escritas ou documentos extensos. Independentemente dos meios utilizados (escrito, oral, vídeo, gráfico ou alguma combinação de meios), a clareza é essencial. Comumente, o informe é um texto de forma breve e de fácil compreensão, que servirá de marco de discussão e elaboração de alternativas de decisão e de atuação. O texto deve ser debatido internamente antes de sua publicação e conter as recomendações concretas para a superação das debilidades detectadas, além de propor soluções para os problemas e consolidar as fortalezas.

Na avaliação interna, de um ângulo, os sujeitos ali inclusos têm como vantagem o fato de estarem próximos ou insertos no âmbito da avaliação. Por outro prisma, comumente a limitação é a falta de objetividade nas questões avaliadas. A auto-avaliação não terá muita legitimidade se não for completada pela avaliação externa. A avaliação externa por si tampouco garantirá êxito, porém é um instrumento que as instituições e o Estado utilizam para manter o controle e a qualidade do ensino. Na avaliação externa, os sujeitos avaliadores possuem a vantagem de ter independência e autonomia em relação às ações a serem desenvolvidas, alcançando maior objetividade. Sua desvantagem deve-se ao pouco conhecimento da realidade na qual a universidade está inserida.

A avaliação externa é realizada por profissionais não integrantes da instituição, que têm um determinado nível de autonomia para decidir o quê, como e por que avaliar. Segundo Cruz Cardona (1999), a avaliação externa é um processo em que intervêm especialistas, detectando os problemas e dificuldades, propondo cursos alternativos de ação, porém não se comprometendo com a introdução de correções. No parecer de Gasparetto (1999), a avaliação externa, quando realizada com honestidade de propósitos, tem seu valor e é necessária. Faúndez (1999) assinala que a avaliação externa tem importância capital para a “acreditação” da instituição. Desta forma, as comissões de pares de avaliadores devem cumprir alguns requisitos

de competência disciplinar e técnica, assim como uma absoluta independência e imparcialidade. De acordo com Oliveira (1998), a avaliação externa é uma prática adotada em vários países e surgiu no cenário nacional a partir de 1990, como uma estratégia utilizada pela gestão pública para avaliar a qualidade do sistema. A avaliação externa possibilita um diagnóstico capaz de orientar políticas educativas e da própria sociedade na apreciação da qualidade da educação e, conseqüentemente, na tomada de decisões.

Para Villa (1998), os avaliadores têm credibilidade na medida em que exibem formação, competência técnica, conhecimento considerável, destrezas nas relações públicas, além de outras características que são consideradas necessárias para os clientes e demais usuários dos resultados e informes da avaliação. No parecer de Gatti (2006), atualmente se pede aos avaliadores modos menos “burocráticos” (...) “para abrirem-se às posturas dialógicas; a sistemas de trocas e construção de consensos; à lida democrática como o dissenso; à busca de compreensões quanto aos processos desencadeados, a partir de aportes significativos de vários campos disciplinares, da estatística à antropologia cultural” (p.13).

Nascimento e Barbosa Xavier (2002) alertam que há uma tendência na avaliação institucional de esquecer as avaliações externas, uma vez que quase sempre incorporam desagradáveis requerimentos, além de favorecerem uma comparação inequívoca. A avaliação, como reflexo, corretivo e estímulo, é um dos principais fundamentos para a consolidação da qualidade. Ela deve ser impulso e orientação para o desenvolvimento interno e não ser considerada como uma auditoria apenas, cujo fim é apontar os erros e punir os culpados. A avaliação externa (...) “busca avaliar os resultados e conseqüências de caráter técnico e social mais amplos” (p.98).

Portanto, a avaliação institucional é uma avaliação de processos e produtos. O importante é que não haja uma priorização do produto em detrimento do processo. Sempre é oportuno considerar que o processo avaliativo tem diferentes pontos de vista a serem considerados. O técnico caracteriza-se pela objetividade, e a prática traz a subjetividade. O importante é buscar o diálogo entre a objetividade e a subjetividade, a teoria e a prática.

Ideologia subjacente e algumas questões para a reflexão

Ao longo da história, a educação brasileira passou por diferentes períodos, e as leis reguladoras, com algumas exceções, foram feitas por pessoas que estavam no e com o poder para perpetuar o **status quo** e não necessariamente pensar no bem que a educação poderia provocar para o desenvolvimento individual e coletivo da nação. Sempre é oportuno lembrar que, para determinados Estados, quanto maior o número de analfabetos funcionais ou letrados acríticos, mais fácil é a tarefa de “governar” para os interesses próprios, imediatos e lucrativos, esquecendo-se das reais necessidades e aspirações do povo.

No Brasil, nos últimos anos, a corrupção aflorou em todos os níveis e esferas. Se, de um lado, os cofres públicos tiveram desfalque de cifras provavelmente incalculáveis por parte do executivo, legislativo e judiciário; por outro ângulo, o Estado, que arrecada com a “mão direita”, é incapaz de abrir a “mão esquerda” para investimentos. Assim, estão sendo drasticamente reduzidas as despesas e investimentos em áreas estratégicas como educação, saúde, transportes, saneamento básico, etc. comumente, com a alegação de falta de recursos. Como consequência, o caos está instalado nas universidades públicas. Como forma de se manterem vivas e repartirem os poucos recursos com que o Estado acena, elas necessitam incorporar novos serviços e modalidades de ensino, como o ensino à distância, que há poucos anos era rejeitado pela academia quase de forma unânime.

A avaliação institucional, inserida neste marasmo de descaso com o patrimônio público, ao longo da história nacional, nunca foi prioridade, e, certamente, não o será no futuro, a não ser que se faça necessária para manter privilégios e interesses de grupos ou de instituições, para manter o controle, a ordem nacional e certas ideologias.

No que concerne à avaliação dos programas de pós-graduação **stricto sensu**, a partir de 1976, em pleno regime militar, se de um lado a forma como foi implantado o processo de avaliação criou apatia em relação com a avaliação institucional por parte da academia e da sociedade civil organizada, por outro prisma, graças à avaliação rigorosa da Capes, o Brasil é hoje um referencial mundial nos programas

de mestrado e vem se destacando também nos doutorados. Desta forma, a avaliação imposta de forma autoritária, de cima para baixo, cujo objetivo era a censura e o controle, trouxe qualidade ímpar a estes programas. Lampert (1998), em seu trabalho “A pesquisa na pós-graduação em educação”, partindo do pressuposto de que a pós-graduação se caracteriza pela pesquisa, assinala que é mister avaliar/reavaliar o grande número de cursos, muitas vezes superior ao de países desenvolvidos que têm investido em educação, ciência e tecnologia. A pós-graduação deve ser oportunizada democraticamente a todos, porém a qualidade (pesquisa e ensino) deve ser norteadora tanto no que se refere aos cursos acadêmicos como no que tange aos profissionais.

Sabe-se que a Lei 5.540/68 visava a modernizar a universidade brasileira, tornando-a um instrumento mais eficiente em favor dos interesses predominantes. Pretendeu-se, em síntese: formar mão-de-obra barata e especializada para atender aos interesses empresariais nacionais e internacionais; institucionalizar a dependência da universidade aos interesses das grandes empresas; produzir mão-de-obra para manter a estrutura tecnocrático-militar do neocapitalismo do Brasil; e produzir legislação repressiva para conter estudantes e população, legitimando o modelo político e econômico implantado pelos militares em 1964. Assim, a tradição liberal da universidade foi interrompida. Surgiu a universidade tecnocrática. Com base no autoritarismo, o poder passou a ser exercido mais por militares e tecnocratas, e as atividades universitárias, por eles controladas.

À luz deste contexto, a avaliação dos cursos de graduação fazia-se necessária. Algumas iniciativas foram tomadas, a partir dos anos 80, em virtude da pouca qualidade no ensino superior. O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), primeira pesquisa nacional sobre a gestão das universidades brasileiras, concebido como instrumento para apontar as vantagens e os problemas que as instituições e cursos estavam enfrentando, a partir da Reforma Universitária, objetivou a reorganização do sistema educacional fundamentada nestes dados. O GERES, outra iniciativa, também não obteve o êxito imediato esperado, porém seu relatório foi importante contribuição à efetivação da Lei nº 9.131/95 (PROVÃO). O PAIUB, que, por sua vez, conseguiu envolver as IES e difundir

uma cultura de avaliação, considerava, conforme o Documento Básico de Avaliação para as universidades brasileiras (1993), que a avaliação deveria ser um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, uma ferramenta para o planejamento e gestão e um sistemático processo de prestação de contas à sociedade.

Posto isso, percebe-se que a massificação desenfreada do sistema de educação superior e a falta de um acompanhamento sistemático, sob um prisma, são alguns geradores que provocavam a queda na qualidade do ensino superior. Por outro lado, iniciativas eram indispensáveis. Entre caminhos e descaminhos, no período de 1983-1994, o Governo, quer de forma autoritária ou participativa, buscava encontrar alguma alternativa para manter sob controle o sistema de educação superior. Mesmo que não tenha conseguido alcançar o objetivo explícito, que era elevar a qualidade, pode-se apontar que o logro obtido por estas iniciativas, com curta duração de vigência, foram os debates, o envolvimento dos diferentes segmentos e atores sociais na discussão e a aceitação da necessidade de ser criada uma cultura de avaliação institucional.

A intensificação do processo de globalização exigiu novos mecanismos de controle da qualidade dos produtos, incluindo a educação. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, à luz do cenário mundial, em 1994, através de Medidas Provisórias, mudou o Conselho Federal de Educação para Conselho de Educação e redefiniu as suas competências. Estas medidas foram importantes para a montagem de um sistema de avaliação nacional com ênfase no produto. O Exame Nacional de Cursos, mais conhecido como PROVÃO, regulamentado pela Lei nº. 9.131, em 1995, definiu como o MEC deveria realizar a avaliação dos cursos e das instituições. O objetivo principal era avaliar os cursos de graduação e utilizar as informações obtidas para a regulamentação do sistema, pois a intenção do Governo era de continuar a expansão e diversificar a oferta, sem acarretar perda de qualidade. Este sistema, de um lado, estimulava o **ranking** entre as IES, por outro, ameaçava de fechamento automático os cursos com conceitos D e E.

O PROVÃO, com uma visão eminentemente regulatória, foi uma iniciativa arrojada por parte do Governo para atender ao mercado e causou inúmeras polêmicas. As instituições de ensino, através de diferentes mecanismos, tentaram

se adequar às exigências do novo mecanismo, sem necessariamente promover a qualidade do ensino. A divulgação rápida dos resultados merece consideração, porém estes conceitos, conforme já mencionado anteriormente, não necessariamente expressavam a qualidade dos cursos.

O SINAES prioriza uma mescla de perspectiva formativa e emancipatória, objetivando ao mesmo tempo melhorar a qualidade do ensino e regular a expansão do sistema; busca a integração das dimensões internas e externas, somativa e formativa e atribui à IES um papel importante no processo avaliativo, através da auto-avaliação. Este sistema é mais ponderado e abrangente que os anteriores, sendo o diálogo e a ajuda importante à construção de um verdadeiro sistema de avaliação, condizente com a realidade da instituição. Por outro lado, certamente encontrará muitas dificuldades em divulgar os resultados em um curto prazo, o que poderá desestimular o processo avaliativo. Como o sistema foi implantado recentemente, necessitará de alguns anos para que se possa efetivamente fazer um exame mais acurado sobre sua viabilidade e eficácia na melhoria da qualidade do ensino superior.

Portanto, entre debates, iniciativas, tentativas, decretos, portarias, pareceres e reformas, está se procurando encontrar um sistema de avaliação institucional para a educação básica e ensino superior, capaz de ajudar a melhorar e qualificar o ensino brasileiro em todos os níveis e esferas. De um lado, há a massificação, a diversidade, o emprego de recursos tecnológicos de última geração, um quadro de recursos humanos, geralmente, altamente qualificados nas IES, avanços quantitativos na formação de professores para a educação básica, utilização de propostas pedagógicas progressistas, uma farta literatura especializada disponível. Por outro ângulo, a qualidade do ensino, a predisposição dos estudantes, a exigência, as expectativas e a disposição dos docentes decrescem, paulatinamente, no cotidiano. Nesta dialética, aos discentes cabem algumas indagações básicas: vale a pena sacrificar tanto tempo das vidas, como prisioneiros em uma instituição escolar, aprendendo poucos conteúdos significativos, se esta mesma não assegura emprego, melhor preparação para enfrentar um mundo inseguro, violento e com poucas perspectivas? A escolaridade é indispensável, se há tantos milionários ou pessoas

que têm status social e poucos anos de escolaridade? Aos profissionais cabe se perguntar: está havendo retorno social e financeiro após tanto investimento?

A deteriorização dos espaços, as condições de ensino desprovidas e o aviltamento de salários dos docentes são variáveis que precisam ser consideradas e são condição à melhoria do processo. O caos está instalado. Não há perspectiva de reversão deste quadro em curto prazo, pois a educação - patrimônio público – ao longo da história da educação brasileira foi relegada, não sendo prioritária na formação de cidadãos à nação brasileira. Na pós-modernidade, a educação é uma mercadoria desacreditada, como tantas outras disponíveis no mercado. Paga-se um preço alto para obter-se certa qualidade. De governo a “desgoverno”, as leis são construídas para a manutenção de interesses e privilégios, não necessariamente coletivos. Todo este descuido, ao longo da história, é o produto de um processo de construção cuidadosamente planejado pelos detentores do poder e elaboradores das políticas públicas, privilegiando interesses particulares e, usando da corrupção para enriquecimento ilícito, em detrimento do social e cultural.

A construção de sistema de avaliação nacional, de um lado, é indispensável para uniformizar procedimentos, manter a qualidade e a credibilidade no sistema. “Do ponto de vista dos que defendem uma perspectiva democrática e social de educação, certamente há um consenso acerca da necessidade de as instituições de ensino serem avaliadas” (GOUVEIA et al, 2005, p.126). Por outra perspectiva, a extensão territorial, as peculiaridades regionais, a falta de recursos para a implantação e acompanhamento, a grande gama, heterogeneidade e diversidade de instituições, são entraves quase intransponíveis. A construção de um sistema avaliativo nacional que contemple todas estas variáveis é um grande desafio, mas também uma perspectiva a ser perseguida. Por fim, deve-se refletir se vale a pena tanta preocupação com um sistema de avaliação nacional sem que haja uma reversão deste quadro político, econômico, social, cultural caótico neste país industrializado, corrupto, com enormes disparidades sociais, onde as políticas públicas não são prioridade. A quem mais interessa um sistema nacional de avaliação? Ao capital avançado na aldeia planetária ou à Nação Brasileira, soberana, mas dependente dos países centrais e do mundo globalizado?

Referências Bibliográficas

ALMEIDA JÚNIOR, V. P. Uma análise do processo de formação das políticas de avaliação da educação superior no Brasil. *Avaliação – Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*, Campinas, v. 10, n.1, p.9-30, mar. 2005.

BOAKARI, M.S.L. Avaliação de universidades: um antigo processo de controle de qualidade. *Educação & Compromisso*, Teresina, v.8, n.1/2, p. 199-207, jan./dez. 1998.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, Portaria nº. 2.051, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº. de 14 de abril de 2004. Conaes, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Leis, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento básico avaliação das universidades brasileiras: uma proposta nacional: Brasília, 1993.

CRUZ CARDONA, V. *Guía de autoevaluación*. Salamanca: Europa Artes Gráfica, 1999).

FAÚNDES, C. Hacia la creación de una cultura de la evaluación como garantía de calidad de las universidades, *Avaliação – Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*, Campinas, v, 4, n.11, p.35-42, mar. 1999.

GASPARETTO, A. Avaliação institucional: processo doloroso de mudança, a experiência da UESC, Ilhéus, Bahia. *Avaliação – Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*, Campinas, v, 4, n.13, p.73-84, set.1999.

GATTI, B. A. Avaliação institucional: processo descritivo, analítico ou reflexivo? *Estudos em Avaliação Educacional: Revista da Fundação Carlos Chagas*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 7-14, 103-114, maio/ago. 2006.

GOUVEIA, A.B. et al. Trajetória da avaliação da Educação Superior no Brasil. *Estudos em Avaliação Educacional: revista da Fundação Carlos Chagas*, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 101-132, jan./jun. 2005.

HOLGADO SÁNCHEZ, M. A.; LAMPERT, E. *Evaluación de la Universidad de la Experiencia: desafíos y perspectivas para el siglo XXI*. Salamanca: Kamos, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. SINAES – Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 4. ed. Ampl, Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

LAMPERT, E.; HOLGADO SÁNCHEZ, M. A. La creación de cultura de evaluación institucional. *Anales de Pedagogía*, Múrcia, n. 19, p.221-240, 2001.

LAMPERT, E. Avaliação do desempenho do professor universitário. Salamanca: Kadmos, 1995. (extracto de la tesis presentada para la obtención del grado de doctor).

LAMPERT, Ernani. A pesquisa na Pós-graduação em educação. *Revista da FAEEBA*, Salvador, n.9, jan./jun. p. 179-

NASCIMENTO, R. B.; BARBOSA XAVIER, L. C. Avaliação institucional na Alemanha e no Brasil – análise comparativa, **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 34, p. 81-100, jan./mar. 2002.

NUNES, L. C. As dimensões da auto-avaliação institucional: tecendo redes de redes, **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n.52, p.339-348, jul./set. 2006.

OLIVEIRA, D.P.T. Avaliação externa do ciclo básico: diagnóstico necessário à melhoria da qualidade da educação, , **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 18, p. 67-84, jan./mar. 1998.

PAURA S., M.; GRINSPUN, Z. Avaliação institucional, **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 31, p. 223-236, abr./jun. 2001.

POLIDORI, M. M.; MARINHO-ARAÚJO, C. M.; BARREYRO, G. B. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n.53, p. 425-436, out./dez. 2006 SOUZA, C. P. Avaliação de instituições de ensino superior: discutindo a necessidade de diretrizes metodológicas e estratégias de implantação. **Estudos em Avaliação Educacional: Revista da Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, v. 17, n. 35, p. 103-114, set./dez. 2006.

SEGENREICH, S. C. D. O PDI como referente para avaliação de instituições de educação superior: lições de uma experiência, **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n..47, p. 149-168, abr./jun. 2005.

VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M.; SOARES, J. F. Do Provaão ao ENADE: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no ensino superior brasileiro. **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n.52, p.291-309, jul./set. 2006.

VILLA, A. Estándares para la evaluación de programas. Bilbao: mensajero, 1998.

* **Ernani Lampert**, Mestre em Educação pela PUC/RS, Doutor em Educação pela Universidad Pontificia de Salamanca - USP, Pós-doutorado em Avaliação Institucional pela Universidad Pontificia de Salamanca - USP. Professor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Especialista em Avaliação Institucional e de cursos – INEP/MEC. **Endereço eletrônico:** erncas@bol.com.br

Abstract – The institutional evaluation, product of advanced capital and globalised world, constitutes as an integrate part of the agenda of almost all universities of the world and of this case study. At first instance, through an overview, it will be situated in a contextualized form this issue of the occidental world. Following the discourse it will be made in a synoptical form, an incursion in the history of higher Brazilian education to find and analysis the main attempts to operationalise the evaluative process in Brazilian university. At the light of legal and theoretical aspects it will be given special emphasis in the analysis of the National System of Evaluation of Hight Education – SINAES – established by law 10.861/2004, which is the process that is currently in effect. As culmination it will be examined the ideology behind the process of the institutional evaluation and also with the objeive of reflection, it will be done some final, considerations and pertinent questions.

Key-words: institucion evaluation, National System of Evaluation of Hight Education, Hight Education